

# 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS DE SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) SITUADO(S) NO ALAMEDA SHOPPING CENTER

## 1) DAS PARTES:

São partes neste instrumento:

- 1.1) Como **COMODANTE**: **ADONIS RODOPOULOS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, com sede na **SHIS QI 13, Bloco J, Sala 304, Lago Sul, Brasília/DF.**, CEP: 71635-178, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.881.047/0001-37; **SPE MAGNY COURS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na **SHIS QI 09, Bloco J, SALAS 206, 208 e 210 – Lago Sul, Brasília/DF**, CEP: 71625-182, inscrita no CNPJ sob o nº 08.797.828/0001-24; e **RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na **SHIS CL QI 17, Bloco F, Sala 404, 402, CEP: 71645-500, Lago Sul, Brasília/DF.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.451.817/0001-25, e todos adiante designados, em conjunto, como **LOCADORA**, e neste ato representados pela gestora e procuradora do empreendimento, a empresa **ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA**, com sede na **CSB 02, Lotes de 01 a 04, 1º Andar, Sala 115 Torre “B” do Ed. Alameda Tower, Taguatinga, Brasília/DF**, CEP: 72015-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.507.088/0001-91.
- 1.2) Como **COMODATÁRIO**: **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL**, com sede em Brasília/DF no Setor de Difusão Cultural, 1º Andar, Bloco I, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70.070-350, inscrita no CNPJ sob o nº 33.143.334/0001-73, neste ato representado pela Sra. **VANESSA CHAVES DE MENDONÇA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3098267 SESP/DF**, inscrita no **CPF/MF sob nº 492.508.171-34**, residente e domiciliada nesta capital no Condomínio Ville de Montaigne 000, Quadra 30, Casa 03, Setor de Habitações Jardim Botânico, CEP: 71.680-357.

## 2) ANTECEDENTES:

2.1) Mediante o Instrumento Particular de Contrato de Comodato celebrado no dia 13 de novembro de 2019, pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses - com termo inicial no dia 01 de dezembro de 2019, e termo final em 30 de maio de 2020, 1º Termo aditivo celebrado em 06 de janeiro de 2020, 2º Termo aditivo celebrado em 30 de maio de 2020 com termo inicial em 01 de junho de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, a **COMODANTE** deu em comodato ao **COMODATÁRIO** os **SALÕES COMERCIAIS** de nº **PA-17**, com **ABL (Área Bruta Locável)** aproximada de **78,51m²**, **Piso Avenida**, do **ALAMEDA SHOPPING**, situado à **CSB-02, Lotes de 01 a 04, Taguatinga, Brasília/DF**.

A) Integram também, o Contrato de Comodato, no que couber, como se nele estivessem transcritos em seu inteiro teor, para todos os efeitos de direito, os seguintes documentos:

- I – **NORMAS GERAIS COMPLEMENTARES DOS CONTRATOS DE COMODATO DOS SALÕES COMERCIAIS DO ALAMEDA SHOPPING CENTER**, adiante referidas simplesmente como **NORMAS GERAIS**;
- II – **NORMAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS SALÕES COMERCIAIS DO ALAMEDA SHOPPING**;
- III – **PLANTAS**.

## 3) OBJETO:

3.1) Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes anteriormente qualificadas, resolvem alterar determinada (s) Cláusula (s) do Contrato de Comodato, conforme segue:

A) A partir de 05 de setembro de 2020, fica alterado as cláusulas “Primeira”, e “Quarta”, Oitava, prefácio do Instrumento Particular de Contrato de Comodato, passa a vigor com a seguinte redação:

\* Esta folha de assinatura faz parte integrante do 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS DE SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) SITUADO(S) NO ALAMEDA SHOPPING CENTER” entre ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – “SETUR/DF” datado de 05 de agosto de 2020.

3º OFÍCIO DE NOTAS  
TAGUATINGA SUL  
Claudio Fontana de  
Escrevente

6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL  
OSB 03, Lote 20, Taguatinga Sul - DF, CEP 72015-530



# 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS DE SALÃO(ÕES) COMERCIAL(AIS) SITUADO(S) NO ALAMEDA SHOPPING CENTER

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A COMODANTE** dá em comodato ao COMODATÁRIO (A) o uso do Salão Comercial T-19, com área aproximadamente de 89,00m<sup>2</sup>, localizado no Piso Térreo do Alameda Shopping, situado a CSB 02, Lotes 01 a 04, Taguatinga, Brasília-DF.

## CLÁUSULA QUARTA:

"Fica prorrogado o prazo de comodato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de setembro de 2020 e término em 04 de setembro de 2021."

## CLÁUSULA OITAVA – PARÁGRAFO SEGUNDO:

Por mera liberalidade a COMODANTE solicita a restituição do salão comercial PA – 17, livre e desembaraçado de coisas e pessoas no prazo irrevogável de até a data **04 de setembro de 2020**, conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Comodato.

3.2) Ficam expressamente ratificadas, em tudo quanto não colidirem com as aqui estabelecidas, as demais CLÁUSULAS e condições do **CONTRATO DE COMODATO** original, das **NORMAS GERAIS** e INSTRUMENTOS CONEXOS, das quais este Instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os efeitos legais.

## 4) FORO:

As partes elegem o foro da comarca de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, de seus documentos integrantes e complementares, renunciando expressamente a outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas as PARTES, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2020.

**ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E CONDOMÍNIOS LTDA**  
COMODANTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – SETUR/DF**  
COMODATÁRIO

Milena  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Carlos Curione  
CPF: 013.093.328-78  
RG: 3.398.139-5  
Liliana Mara Fernandes Camargos  
CPF: 038.538.491-21

2) Liliana Mara F. Camargos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS DA SHOPPING CENTER" entre ALAMEDA ADMINISTRADORA DE SHOPPING E SMO DO DISTRITO FEDERAL "SETUR/DF" em 05 de agosto de 2020.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
CARTÓRIO ALAMEDA  
6º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL  
CDB, R. Siqueira 20, Taguatinga Sul - DF - CEP 72015-530  
Fone: (61) 3382-6696  
E-mail: cartorio@oficiodenotas.com.br

**CARTÓRIO ASA NORTE**  
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3038-2510, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003  
cartorio@oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOS 2019 CATEGORIA OURO

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0242952] - VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

TJDF2020009047787FCX9  
Selo tjdft.jus.br - BSB, 01/09/2020 - 12:41:00  
MLVDF-Tabellão Eivaldo Feitosa dos Santos  
AROLDO DE SOUZA ARAUJO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
EIVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
Escritório Autorizado

